



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 40/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora abaixo indicada, cujo documento foi assinado pelo médico José Alves dos Santos Neto, datado de 17/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **MARIA FRANCIELE CAVALCANTE SANTOS**, portadora da RG nº 7.014.919-4 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 057.541.825-70, **Licença Maternidade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data 17 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 11 de abril de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL